



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº. 1745/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Encerra contratos de servidores Teste Seletivo Simplificado-PSS e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam encerrados os contratos (exonerados) todos os servidores Teste Seletivo Simplificado-PSS a partir de 31/07/2024, abaixo relacionados:

• AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/PSS:

NOME:	MATR.:	CONTRATO:
Dinalva de Moraes Garcia Vieira	360643	02/2023 de 16/05/2023.
Nayara Soutero de Lima Santos	360678	04/2024 de 01/03/2024.

• ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/PSS:

NOME:	MATR.:	CONTRATO:
Deiviane Rizzera	360659	04/2023 de 26/09/2023.
Halana Tironi dos Santos	360664	05/2024 de 02/01/2024.
Mateus Misael de Paula	360646	03/2023 de 15/06/2023.

• MONITOR DE ALUNOS/PSS:

NOME:	MATR.:	CONTRATO:
Nathalie Gonçalves Aguiar	360658	003/2023 de 25/09/2023.

• TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL/PSS:

NOME:	MATR.:	CONTRATO:
Aparecida Dabis Aparecido	360663	001/2024 de 02/01/2024.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, 26 de julho de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal